



Edital – Candidato 2022.1

CURSINHO SOCIAL FLAVI USP

Clique em cima para:

[Acessar Instagram](#)



[Acessar Facebook](#)



[Acessar WhatsApp](#)



CALENDÁRIO 2022.1 – PROCESSO SELETIVO

JANEIRO DE 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 Abertura das inscrições on-line

FEVEREIRO DE 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

4 Fim das inscrições on-line

7 Convocação para a redação

9 - 12 Período para envio da redação via Google Forms

15 Convocação para a entrevista

17 - 24 Período para realização da entrevista

MARÇO DE 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 Divulgação da 1ª lista de convocados

1-7 (às 15h) Período de Matrícula dos candidatos da 1ª lista

8 Divulgação da 2ª lista de convocados

8-14 (às 15h) Período de Matrícula dos candidatos da 2ª lista

21 Início das aulas

CRONOGRAMA:

JANEIRO/2022

- 1 **Inscrição on-line via Google Forms:** 3 de janeiro a 4 de fevereiro.

FEVEREIRO/2022

- 2 **Convocação para a redação via e-mail:** 7 de fevereiro.
- 3 **Redação via Google Forms:** das 09h00 do dia 9 de fevereiro às 15h00 do dia 12 de fevereiro.
- 4 **Convocação para entrevista via e-mail:** 15 de fevereiro.
- 5 **Entrevista on-line:** 17 a 24 de fevereiro.

MARÇO/2022

- 6 **1ª chamada:** 1º de março.
- 7 **Matrícula 1ª chamada:** das 15h00 do dia 1º de março até 12h00 do dia 7 de março.
- 8 **2ª chamada:** 8 de março.
- 9 **Matrícula 2ª chamada:** das 15h00 do dia 8 de março até 12h00 do dia 14 de março.
- 10 **Início das aulas:** 21 de março.

Qualquer dúvida, entre em contato com a gente pelo WhatsApp
(16 99425-2141) ou e-mail: cursinho.flaviana@gmail.com

O Cursinho Pré-Vestibular Social Flavi USP segue o calendário USP no decorrer do ano.
Acesse aqui o calendário USP.

O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL FLAVI USP

O Cursinho Social Pré-vestibular da FEA-RP foi criado em 2000 e é administrado por estudantes da USP pertencentes ao Centro Acadêmico Flaviana Condeixa Favaretto.

O cursinho é voltado para estudantes de baixa renda provenientes de escolas públicas ou particulares (com bolsa integral) que desejam ingressar em um ensino superior de qualidade - seja em universidades ou faculdades -, ou em escolas técnicas. As aulas são ministradas por professores voluntários, sendo estudantes de graduação, mestrado ou doutorado (sobretudo da USP).

Por sermos um Cursinho Social, **não cobramos mensalidade**, apenas uma taxa de matrícula que é voltada para custeio de materiais auxiliares.

Temos como principal objetivo causar impacto positivo na vida de nossos alunos, proporcionando toda a estrutura necessária para que eles obtenham resultados favoráveis nos vestibulares.

NOSSAS TURMAS

No ano de 2022, teremos duas turmas: turma A e turma B.

TURMA A: Será presencial (dentro da FEA-RP, no campus de Ribeirão Preto da USP). Suas aulas ocorrerão no período vespertino, das 13h00 às 18h20, de segunda à sexta - exceto pela aula de Inglês/Espanhol, que ocorrerá aos sábados de manhã, em formato EaD, para ambas as turmas.

TURMA B: Será EaD (as aulas serão transmitidas ao vivo para os alunos por meio de videoconferência, via Google Meet). As aulas dessa turma ocorrerão no período noturno, das 19h00 às 22h30, de segunda à sexta, e das 09h00 às 14h00 aos sábados, incluindo a aula de Inglês/Espanhol explicada anteriormente.

QUEM PODE ESTUDAR CONOSCO?

Por se tratar de um cursinho pré-vestibular social, nossas vagas são destinadas aos alunos: de baixa renda (menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita, ou seja, por pessoa) e advindos do ensino público, tanto aqueles que já completaram o ensino médio, quanto estudantes cursando o terceiro ano, ou do ensino privado, com bolsa integral. Na turma A (período vespertino, presencial), podem se inscrever candidatos de Ribeirão Preto e região. Já na turma B (período noturno, EaD), podem se inscrever candidatos de todo o Brasil.

NÚMERO DE VAGAS

No primeiro semestre de 2022 serão oferecidas 60 vagas para a turma presencial do período vespertino (turma A) e 40 vagas para a turma EaD do período noturno (turma B). Conforme desistências, serão convocados alunos da segunda chamada. Após a segunda chamada, caso ainda exista vagas, haverá novas chamadas.

Visto que ofertamos um limite de vagas anualmente para estudantes oriundos de **ensino público e baixa renda**, vemos a necessidade de melhor direcionamento das nossas vagas, desenvolvendo cotas para o ingresso no Cursinho. As porcentagens serão aplicadas com base no número total de vagas em cada turma.

Categoria	Vagas (em %)
Ampla Concorrência	55%
PPI	35%
Transgêneros	5%
Servidores terceirizados da FEA-RP	5%

FRENTES E AULAS

Matemática – 5 frentes e 5 aulas	Filosofia e Sociologia – 2 frentes e 2 aulas
Física – 3 frentes e 3 aulas	Inglês/Espanhol – 1 frente e 1 aula remota*
Química – 3 frentes e 3 aulas	Atualidades – 1 frente e 1 aula semipresencial*
Biologia – 3 frentes e 3 aulas	Português – 2 frentes e 2 aulas
Geografia – 2 frentes e 2 aulas	História – 2 frentes e 2 aulas
Obras Literárias - 1 frente e 1 aula	Redação - 1 frente e 2 aulas

HORÁRIO DAS AULAS - TURMA PRESENCIAL

✓ Turma A – período vespertino

As aulas da turma A acontecerão das 13h00 às 18h20, de segunda à sexta-feira, com presença obrigatória e com todas as matérias do ensino médio. Cada aula tem 50 minutos de duração, além de um intervalo de 20 minutos. Em horários antes ou depois das aulas, ocorrerão os plantões de dúvidas com os monitores. Os horários serão acordados e passados com antecedência à turma. A gestão do Cursinho Social Flavi USP informa que o próximo ano letivo, de 2022, será presencial para a turma A. No caso de qualquer mudança em relação ao exposto acima, os alunos serão comunicados.

HORÁRIO DAS AULAS - TURMA EAD

✓ Turma B – período noturno

As aulas da turma B acontecerão das 19h00 às 22h30, de segunda à sexta-feira, com presença obrigatória e com todas as matérias do ensino médio. Cada aula tem 45 minutos de duração, além de um intervalo de 20 minutos. Aos sábados, a Turma B terá 4 aulas das 09h00 às 14h00, cada uma com 1 hora de duração e com 50 minutos de intervalo, sendo conteúdos teóricos e de exercícios.

PROCESSO SELETIVO 2022.1

Pelo Cursinho Flavi USP ser um projeto social disponibilizado à sociedade, infelizmente, há uma limitação de vagas, que justifica a necessidade de etapas de seleção para os inscritos, que serão: **Inscrição on-line** (questionário socioeconômico) > **Redação motivacional via Google Forms** > **Entrevista on-line**.

Inscrição on-line - questionário socioeconômico (05/janeiro – 04/fevereiro):

Ocorrerá a partir de um formulário Google que será disponibilizado nas redes sociais do cursinho. Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$10,00 reais que deve ser paga impreterivelmente até o dia 04 de fevereiro, e o comprovante deve ser anexado no formulário até essa mesma data, para validar sua inscrição. Nesse momento do processo, você deve se inscrever apenas para uma das duas categorias: turma A (vespertino, presencial) ou turma B (noturno, EaD), e serão coletados dados pessoais do estudante (nome, idade, endereço, renda, etc.).

Após o preenchimento das informações pessoais, haverá um questionário socioeconômico, sendo necessário o envio dos seguintes documentos do aluno e de seus membros familiares:

- ✱ RG e CPF do candidato (caso o candidato seja menor de idade, também será necessário o RG e CPF do responsável);
- ✱ Comprovante de matrícula do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio;
- ✱ Comprovante do pagamento de inscrição;
- ✱ Comprovante de residência no nome do responsável;
- ✱ Comprovante de renda do candidato e de TODOS os moradores da casa maiores de 14 anos e o comprovante de Imposto de Renda do aluno (caso o aluno não declare IR, há um modelo de declaração na próxima página do edital)

Casos específicos:

- No caso de desempregados, apresentar declaração para desempregados;
- No caso de autônomos, apresentar declaração para autônomos;
- No caso de empregados, apresentar o último holerite;
- No caso de aposentados, apresentar o comprovante de aposentadoria.

Ao enviar o comprovante anexado no Forms, coloque no nome do arquivo: TAXA DE INSCRIÇÃO – SEU NOME. **A taxa poderá ser paga via transferência bancária ou Pix**, pelos dados a seguir:

Banco Bradesco

Agência 1130

Conta Corrente 98-1

Centro Acadêmico Flaviana Condeixa Favaretto CAFCF

CNPJ 72.916.679/0001-74

Chave Pix: financeiro.caflaviana@gmail.com

Seleção para 2ª fase: serão selecionados apenas os alunos que estiverem dentro dos requisitos citados na seção “Quem pode estudar conosco?”, a partir do e-mail disponibilizado pelo candidato na inscrição online.

Redação motivacional via Google Forms: Os alunos selecionados à segunda fase receberão no e-mail pessoal o link do formulário para a entrega da redação, juntamente com o tema da tal. **Se atentem ao e-mail, pois as informações serão disponibilizadas por meio desse veículo de comunicação.**

O formulário será aberto às 09h00 de 09 de fevereiro e fechará às 15h00 de 12 de fevereiro. Os inscritos terão 4 dias para enviarem a redação. Fora desse período, não será computado o recebimento de mais redações. Por isso, **se atentem ao calendário do processo seletivo.**

O aluno terá que contemplar os seguintes critérios:

- A redação deverá ser redigida a mão, com o mínimo de 7 e o limite de 30 linhas.
- Utilizar caneta de cor preta ou azul.
- Não será aceito qualquer tipo de plágio ou cópia de algum texto.

Vale salientar que o estilo da redação não é baseado nos temas de vestibulares, portanto, organizem da forma que acharem melhor.

Entrevista on-line: Os alunos que enviarem as redações de acordo com os critérios receberão no dia 15 de fevereiro o seu dia e horário para a entrevista, ocorrendo entre os dias 17 a 24 de fevereiro. Caso o aluno não consiga no horário já agendado, responder o e-mail com o título de **"Alocação de horário"** imediatamente. A entrevista terá duração de 15 a 20 minutos, tendo como entrevistador um membro do Cursinho Flavi USP.

RESULTADOS

1º CHAMADA: 01 de março.

2º CHAMADA: 7 de março.

A divulgação das duas listas de convocados será feita pelas redes sociais do Cursinho Social Flavi USP. A gestão entrará em contato por e-mail com os aprovados.

MATRÍCULA

1º MATRÍCULA: das 15h00 do dia 1º de março até 12h00 do dia 7 de março.

2º MATRÍCULA: das 15h00 do dia 8 de março até 12h00 do dia 14 de março.

O aluno deve comprovar os dados passados no formulário de inscrição, assinar o contrato digitalmente e pagar a taxa de matrícula, cujo valor é R\$ 100,00, podendo ser dividida no cartão ou paga à vista via boleto, transferência, ou Pix.



DÚVIDAS?

Clique em cima de
uma das redes sociais



A fim de auxiliar os candidatos do processo seletivo do Cursinho Flavi USP, disponibilizaremos aqui modelos de declaração:

Declaração de isenção de imposto de renda

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____,
órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço
_____, CEP _____,
cidade de _____, telefone(s) (____) _____, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções cíveis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

OBS: O documento não precisa necessariamente ser esse, e ainda pode ser assinado digitalmente ou feito à mão, sem a obrigatoriedade da impressão.

Declaração de autônomo

ANEXO II DECLARAÇÃO AUTÔNOMO¹

Eu (nome completo) _____
RG nº _____ CPF nº _____,
residente na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, cidade/estado _____,
CEP _____, venho por meio desta DECLARAR para os devidos fins,
que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica mas que exerço
atividade autônoma de _____ e percebo mensalmente
rendimentos no valor de R\$ _____.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito (a).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

¹ Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco

OBS: O documento não precisa necessariamente ser esse, e ainda pode ser assinado digitalmente ou feito à mão, sem a obrigatoriedade da impressão.

Declaração de desemprego

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de
expedição _____, do CPF nº _____,
declaro para os devidos fins que estou desempregado desde
_____.

Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades financeiras da seguinte
maneira: _____

_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa
sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de
falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das
informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do declarante

Este modelo de Declaração pode ser utilizado pelo candidato ou pelo seu responsável legal para informar a atual fonte de renda. Ela deve ser utilizada para todos os membros do grupo familiar que estiverem desempregados.

O candidato deverá entregar declaração original contendo, obrigatoriamente, data, assinatura do declarante (como consta no documento) e cópia do documento de identificação daquele que assina o documento. Para candidatos menores de 18 anos, o declarante deverá ser o responsável legal.

OBS: O desemprego também pode ser comprovado por meio de uma foto da carteira de trabalho. Vale salientar que menores de 18 anos não precisam declarar desemprego.